



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 040/2018

Entrada na Comissão: 02/05/2018

Origem: Executivo

Relator: Valério dos Anjos

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O relator é de parecer favorável ao presente projeto de lei, tendo em vista que as adequações solicitadas por esta comissão, foram atendidas.

Sala das Comissões em 05 de setembro de 2018.

Relator.

Vereador Roger Caputi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Beto Gueiê: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 040/2018

Entrada na Comissão: 05 de setembro de 2018

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Belinha

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto que autoriza o Município de Osório a doar bens móveis de sua propriedade ao Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Segurança Pública-Brigada Militar - Corpo de Bombeiros 9º CRB.

Tendo em vista as adequações solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça, esta relatora é de parecer favorável, podendo o presente projeto ser apreciado e votado em plenário.

Sala das Comissões em 05 de setembro de 2018.

Relator

Vereador Binho Silveira: Acompanha o Relator **SIM** **NÃO** _____

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator **SIM** **NÃO** _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator **SIM** **NÃO** _____